



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portarias nº. 198/2015

Porto Velho, 28 de maio de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando nº. 083/GEAD, de 28 de maio de 2015;

Resolve,

Designar as servidoras: **SOLANGE ESTEVES DE SOUZA - Titular**, cadastro nº. 38-8/1, Chefe da Divisão de Finanças do Fundo de Assistência à Saúde e **VERA LÚCIA AMARAL DA ROCHA – Suplente**, cadastro nº. 1164-9/1, Assessora Executiva NI, para o acompanhamento do Contrato da prestação de serviços de Coffe Break firmado com a Empresa T. de A. Saraiva Eventos e Buffet - CNPJ 17.515.170/0001-01 e o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/1993.

Nº PROCESSO	2361/2014-1,
EMPRESA	T. de A. Saraiva Eventos e Buffet
CNPJ	17.515.170/0001-01
Nº. CONTRATO	003/2015
OBJETO	Serviços de Coffe Break
VIGENCIA DO CONTRATO	12 meses: de 01.04.2015 a 30.03.2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Publicada no DOM nº 4.980 de 02/06/2015